



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: <b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2024</b>
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: <b>VER. JOAQUIM FLORÊNCIO</b>
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: <b>Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor José de Oliveira Cruz.</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1º	4º
2º	5º
3º	6º



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador  
Joaquim Florêncio



## PROJETO DE LEI 36 / 2024

**Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor José de Oliveira Cruz.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE,**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor **José de Oliveira Cruz**, pela relevante contribuição à preservação do meio ambiente no nosso Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de novembro de 2024.

JOAQUIM  
FLORENCIO DA  
SILVA:433909432  
34

Assinado de forma digital por  
JOAQUIM FLORENCIO DA  
SILVA:43390943234  
Dados: 2024.11.06 21:35:20  
-05'00"  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.003.20180

***Joaquim Florêncio***  
Vereador PL/AC



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador  
Joaquim Florêncio



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O Título de Cidadão Verde estabelecido pela Lei Municipal nº 1.086 em 24 de maio de 1993, é uma importante iniciativa para reconhecer e homenagear cidadãos de Rio Branco que se destacam no cuidado com o meio ambiente. Os agraciados com o título se destacam não apenas por seus esforços individuais, mas também por inspirar outros a seguir seu exemplo. Eles são verdadeiros guardiões do nosso ambiente.

Nesse sentido, apresento o nome do senhor José de Oliveira Cruz, mais conhecido como Edson da Hoje Cosméticos, que acerca da nobre trajetória, irei discorrer brevemente a seguir:

“Originário do interior do Acre, especificamente do município de Tarauacá, meu nome de batismo é José de Oliveira Cruz, conhecido como “Edson”, empresário acreano, me destaco como um dos principais empresários do ramo de farmácias e cosméticos no Estado do Acre. Aos 19 anos, ascendi à posição de balconista em uma farmácia no bairro Aeroporto Velho em Rio Branco. Atualmente, sou CEO do Grupo J. Cruz, que compreende 36 unidades no mercado acreano, distribuídas entre a capital e o interior, além de empregar mais de 490 colaboradores. Também diversifico os investimentos do Grupo com uma usina solar com geração de 1 mega, composta por 2.341 placas. Além disso, atualmente desenvolvemos um projeto de investimento em créditos de proteção ambiental denominada REDD+, que cobre uma extensão de 16.200hectares.”

É C E O do Grupo J Cruz, que engloba três bandeiras: Ultra Popular, Farmácia do Consumidor, Hoje Cosmetics, Hoje na Web (E-commerce) e a Distribuidora Hoje .

### REFERÊNCIAS :

- Especialista no canal farmacêutico e cosmético com 31 (trinta e um) anos de atuação;
- Associado exclusivo da Farmacas no Estado do Acre;
- VTI em New York RNF;



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador  
Joaquim Florêncio



- VTI em Madri e Sevilha;
- Embaixador do “Amazônia que eu quero”, Grupo Rede Amazônica.

JOAQUIM  
FLORENCIO DA  
SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por  
JOAQUIM FLORENCIO DA  
SILVA:43390943234  
Dados: 2024.11.06 21:35:48 -05'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.003.20180

***Joaquim Florêncio***  
Vereador PL/AC



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



OF/CMRB/DILEGIS/Nº368/2024

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária**

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei Ordinária que **“Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor José de Oliveira Cruz”**, de autoria do Vereador Joaquim Florêncio.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa  
**Diretor Legislativo em exercício**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/GAB/CMRB/Nº.761/2024

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

Ao Senhor  
Josivaldo Josias de Souza  
Diretor Legislativo - CMRB  
N e s t a

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Joaquim Florêncio que "Concede o título de cidadão verde ao senhor José de Oliveira Cruz".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO  
FERREIRA DA SILVA  
64383105220  
**Ver. Raimundo Neném**  
Presidente - CMRB



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 36/2024**

**AUTOR:** VER. JOAQUIM FLORÊNCIO

**ASSUNTO:** Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor José de Oliveira Cruz.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 08 de novembro de 2024.

  
Josivaldo Josias de Sousa  
**Diretor Legislativo em exercício**